

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 663.745,50 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de março de 2015 de R\$ 27.172,05 (vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinco centavos) totalizando R\$ 690.917,55 (seiscentos e noventa mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) tomando-se como base a competência do mês de março/2015, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de abril de 2015 o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2015.

Antonio Carlos Marcel Tramm

Presidente

João Carlos Oliveira da Silva

Vice Presidente

Edson Piedade Campos

Jose Carlos Baqueiro

Max Muniz

Luz Gonzaga

Adaly Oliveira

Fauze Midlej

Nestor Mendes Junior

Karina Daiha

Pedro Daltro

Ana Paula Gordilho Pessoa

Manuel Lubián

Ângela Neiva

Carlos A. Tourinho Filho

Marcelo Guerra Alves

Petronio Alberto da Fonseca

Fernando Pimenta

Bruno Pires Sacramento

Jose Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP ABRIL/15**  
**MÊS DE COMPETÊNCIA: MARÇO/15**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.903.981,50
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
<b>Total (a)</b>		<b>1.903.981,50</b>
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	7.030,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	1.058.206,00
Provisões		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss,Funprev,1/3de férias. 13º	Planilha de controle de provisões 1/12avos	50.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	100.000,00
<b>Total (b)</b>		<b>1.240.236,00</b>
<b>(Total a) - (Total b)</b>		<b>663.745,50</b>
<b>(+) Ajustes (c)</b>		<b>27.172,05</b>
<b>Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)</b>		<b>690.917,55</b>

Antônio Carlos  
Marcial Tramm  
Presidente

Hélio Portela  
Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves  
Leal  
DAF

Leandro Mota  
Coordenador da  
Contabilidade



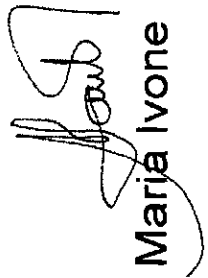
VALOR ESTIMADO P/IGIP DE MARÇO/2015		VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000	398.950,00	420.983,98	Transporte	818.068,00	838.733,70			
Elemento 9008.40	0,00			Elemento 9030.40	provisão		CASA DA MOEDA	0,00	0,00			
Outros benefícios				Sub-Total	0,00		PA TRIMONIAL BEAULFORT	48.000,00	48.000,00			48.000,00
Elemento 9009.40	0,00			Elemento 9038.40	36.000,00	35.939,42	POLICARD	90.000,00	86.131,45			86.131,45
Sal. Família Estatutário				Item	12.000,00	10.919,61	MASTER ESTACIONAM	422,00	422,00			422,00
Elemento 9011.40	170.000,00	192.928,94		Votul-Sociais	15.000,00	14.892,80	ADANTAMENTO DESP MIUD	2.520,00	2.520,00			2.520,00
Outros Desp. Variáveis				CIEE	63.000,00	61.857,83	DEVOLUÇÃO DE TAXA	1.000,00	1.000,00			1.000,00
Elemento 9013.40	37.500,00	38.705,73		Sub-Total	22.000,00	21.908,91	Sub-Total	184.592,00	141.551,81			141.551,81
Elemento 9113.40	47.000,00	71.982,82		Elemento 9037.40	14.000,00	13.716,32	Elemento 9033.40					
FUNPREV				VERTICE - LIMPEZA	7.000,00	6.909,00						
Elemento 9016.40	7.000,00	2.111,68		VERTICE - SUPORTE ADM	10.000,00	9.684,33	ISS Viver Turismo (maxtur)	4.000,00	2.159,70			2.159,70
Outras Desp. Variáveis				CALDAS	3.700,00	3.689,72	Adiantamento	2.000,00	2.000,00			2.000,00
Total Atividade	251.500,00	305.788,85		Sub-Total	56.700,00	55.287,28	Sub-Total	6.000,00	4.159,70			4.159,70
				Elemento 9039.40	15.000,00	15.000,00	Elemento 9047.40					
				Req. desp. ordinárias	0,00	0,00	INSS Dignitários	756,00	756,00			756,00
				SAC	7.000,00	7.000,00	Sub-Total	1.008.406,00	985.207,01			985.207,01
				CIEE	1.250,00	1.226,98	Total Atividade					
				Elevadores Otis	250,00	250,00	DESPESAS FIXAS					
				EGBA (microfilme)	7.100,00	7.054,43	ATIVIDADE 2020					
				EGBA (saquet)	3.600,00	3.600,00	Elemento 9039.40					
				Cont'd. City Bank	11.000,00	11.000,00	Total Atividade					
				ALAGOINHAS	15.000,00	13.973,00	ATIVIDADE 2018					
				BARRERAS	6.000,00	5.807,50	Embrasa	4.500,00	4.500,00			4.500,00
				BRUMADA	6.000,00	6.000,00	CAETITE	10.500,00	14.061,24			14.061,24
				CAMAÇARI	2.000,00	2.000,00	Coelba (energia)	8.000,00	5.183,37			5.183,37
				CAMPO FORMOSO	3.000,00	3.000,00	Telemar (fixo)	400,00	15.758,05			15.758,05
				SUCIDEIS DA CUNHA	7.000,00	7.568,25	TELEMAR VIVO	12.000,00				
				EUANAPOLIS	35.000,00	32.419,19	EBCT	35.400,00	40.054,74			40.054,74
				FEIRA	6.000,00	7.260,00	Total Atividade					
				GUANAMBI	3.000,00	4.067,15	DESPESAS FIXAS					
				IBOTIRAMA	10.000,00	10.000,00	ATIVIDADE 2016					
				ILHEUS	7.000,00	7.864,40	Passaportamento	18.000,00	14.072,05			14.072,05
				IRECE	5.000,00	6.749,25	PIS/PASEP/parcelamento	900,00	703,60			703,60
				ITABERABA	5.000,00	5.000,00	4.114,75 PASEP	0,00	0,00			0,00
				ITABUNA	15.000,00	16.874,10	LAUDENIO	18.900,00	14.775,65			14.775,65
				ITAPETINGA	4.500,00	3.953,00	Total Atividade					
				JACOBINA	7.000,00	6.299,70	DESPESAS FIXAS					
				JERUPEMA	10.000,00	10.663,90	ATIVIDADE 4249					
				JUAZEIRO	7.000,00	8.905,76	Elemento 9039.40					
				LUIS EDUARDO	7.000,00	5.130,50	Diversos	0,00	0,00			0,00
				MACAUBAS	3.000,00	1.614,75	Total Atividade					
				MORRO DO CHAPEU	1.500,00	751,25	DESPESAS FIXAS					
				PAULO AFONSO	5.000,00	4.208,10	Elemento 9014.40					
				PORTO SEGURO	7.000,00	8.805,60	Datas	5.000,00	5.000,00			5.000,00
				BOM JESUS DA LAPA	1.000,00	13.681,00						
				SEABRA	3.000,00	1.884,00						
				SERRINHA	10.000,00	10.351,20						
				SR. BOMFIM	5.000,00	7.896,50	AUTENTICACAO					
				STO. ANTONIO	5.000,00	4.073,00	BRADESCO E BB-40					
				TX FREITAS	5.000,00	2.356,00						
				VALENÇA	12.000,00	10.905,25						
				V. CONQUISTA	18.000,00	19.025,50	DESPESAS FIXAS					
				FACEBA	6.000,00	4.860,50	Total Geral					
				EGBA - DUPLIC. MICROF.	400,00	400,00	ML DESTACADO					
				ANGELO FREITAS	458,00	458,00						
				EGBA-GUARDA DOCCUM.	5.000,00	5.000,00						
				TOTAL ATIV 2000	298.368,00	300.911,01						
				Total a Transportar	318.059,50	338.733,90						

MOVIMENTO DIARIO DA TESOUREARIA

SECFIN

Mar.15

Mês	Dia	BRADESCO					BRADESCO					Banco do Brasil			TOTAL			
		CREDITOS		DEBITOS			AV.DÉB.	O.DEB.	EST.	TOTAL (2)	SALDO DISPO.	O.C	E/AD	E/NOB	DÉBITOS		TOTAL (1)	SALDO DISPO.
		AV.CRED.	OUT.CRD.	E/OB	E/AD	TOTAL (1)									AV.DÉB.	OF.		
02.03	10.646.247,77	43.746,00					10.689.993,77		0,00	10.689.993,77	41.467,00					11.532.673,55	11.532.673,55	
03.03	10.689.993,77	36.885,00					10.726.878,77		0,00	10.726.878,77	29.703,00					11.562.376,55	11.562.376,55	
04.03	10.726.878,77	42.811,00					10.769.689,77		0,00	10.769.689,77	36.904,00					11.598.280,55	11.598.280,55	
05.03	10.769.689,77	39.972,00					10.809.661,77		0,00	10.809.661,77	39.347,00					11.637.827,55	11.637.827,55	
06.03	10.809.661,77	49.320,00	53.230,46			12.700,58	10.912.212,23		12.700,58	10.899.611,65	43.048,00					11.680.675,55	11.680.675,55	
09.03	10.899.511,65	45.773,00					10.945.284,65		0,00	10.945.284,65	40.543,00					11.721.218,55	11.721.218,55	
10.03	10.945.284,65	39.768,00					10.985.052,65		0,00	10.985.052,65	40.219,00					11.785.429,37	11.785.429,37	
11.03	10.985.052,65	37.531,00				560.000,00	11.022.583,65		560.000,00	10.472.583,65	39.168,00					11.824.597,37	11.824.597,37	
12.03	10.472.583,65	46.290,00					10.518.873,65		0,00	10.518.873,65	41.133,22					11.425.730,59	11.425.730,59	
13.03	10.518.873,65	38.473,00					10.557.346,65		0,00	10.557.346,65	43.863,00					11.469.693,59	11.469.693,59	
16.03	10.557.346,65	38.323,00					10.596.669,65		0,00	10.596.669,65	41.614,00					11.511.307,59	11.511.307,59	
17.03	10.596.669,65	47.393,00					10.644.062,65		0,00	10.644.062,65	42.344,00					11.553.651,59	11.553.651,59	
18.03	10.644.062,65	46.057,00					10.690.119,65		0,00	10.690.119,65	36.736,00					11.590.387,59	11.590.387,59	
19.03	10.690.119,65	42.286,00				200.000,00	10.732.405,65		200.000,00	10.532.405,65	44.787,00					11.635.174,59	11.635.174,59	
20.03	10.532.405,65	42.523,00					10.574.928,65		0,00	10.574.928,65	41.900,00					11.477.074,59	11.477.074,59	
23.03	10.574.928,65	44.753,00					10.619.681,65		0,00	10.619.681,65	39.021,00					11.516.095,59	11.516.095,59	
24.03	10.619.681,65	38.305,00					10.657.986,65		0,00	10.657.986,65	36.959,00					11.553.054,59	11.553.054,59	
25.03	10.657.986,65	37.751,00					10.695.737,65		0,00	10.695.737,65	41.722,00					11.594.776,59	11.594.776,59	
26.03	10.695.737,65	48.443,00					10.744.180,65		0,00	10.744.180,65	41.254,00					11.638.030,59	11.638.030,59	
27.03	10.744.180,65	45.316,00					10.789.496,65		0,00	10.789.496,65	40.391,00					11.676.421,59	11.676.421,59	
30.03	10.789.496,65	44.482,00					10.833.978,65		0,00	10.833.978,65	45.002,00					11.721.423,59	11.721.423,59	
31.03	10.833.978,65	42.948,00					10.876.926,65		0,00	10.876.926,65	40.385,00					11.761.808,59	11.761.808,59	
		940.149,00	53.230,46						762.700,58		886.610,22	23.991,82						
							993.379,46									910.602,04	1.803.981,50	
							762.700,58			22.638.735,24						640.000,00	1.402.700,68	
									SALDO DISP. BRADESCO E B.BRASIL							REC. SERV. BRADESCO + BB		
									DÉBITOS BB							DEB. BRADESCO + BB		



Maria Ivone

**ACOMPANHAMENTO DA GIP - Gratificação de Incentivo a Produtividade - 2015**

DATA INÍCIO		RESOLUÇÃO		DIÁRIO	RESOLUÇÃO	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	SALDO 1	SALDO 2	LANÇAMENTO
						Desfocado	Resíduo	Pago	Resíduo no mês	Resíduo Parcial	Acumulado		
		Saldo Anterior											
			001/2015				75.000,00				4.945.618,45	5.020.618,45	
			001/2015			275.000,00		252.545,82	97.454,18		4.973.072,63	5.043.072,63	
			02/2015				70.000,00	245.922,53	104.077,47			5.077.150,10	
			02/2015			280.000,00							
			04/2015				160.000,00						
			04/2015			190.000,00		242.348,92	107.651,08		4.917.150,10	5.024.801,18	
					<b>TOTALS</b>		305.000,00						

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

mar/15

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRABESCO

DATA	VALOR
01 A 31.03.15	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 31.03.15	14.500,00
TOTAL	14.500,00

Secretaria De Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
mar/15

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha MARÇO /2015 - Valores Estimados	1.102.706,00	1.075.533,95	27.172,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.706,00</b>	<b>1.075.533,95</b>	<b>27.172,05</b>





07004494	WALSHKTON CARLOS O SANTOS	MS	DIPLO	60 DIAS	1304/2015
----------	---------------------------	----	-------	---------	-----------

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PORTARIA N.º 023 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com os artigos 107 a 110, da Lei 6.677, de 28 de setembro de 1984, ao servidor abaixo:  
Processo 1100150005763, do servidor Audálio Barbosa Lemos, 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 2008/2013, a partir de 01/06/2015.  
Ângela Góes Neiva  
Diretora Geral

### TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	AFILIADO DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
Davina Castro de JARDIMARA	01.05.2015	30.11.2015	SUPERIOR	ASGEP

Salvador, 01 de junho de 2015.

ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

### RESUMO DA II PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 004/2013

PROCESSO: 1113130027892 - CONVENIENTES: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e o Município de Maracás - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VIGÊNCIA: 05/12/2015 - ASSINATURA: 01/06/2015.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2015

Nº 103/15

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Destinação de Bens Móveis do INMETRO - Materiais Permanentes, com o objetivo de avaliar as condições físicas, e, se necessário, convocar empresa de reciclagem para fazer a retirada dos mesmos das dependências do IBAMETRO, de acordo com a legislação vigente.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Gildásio Nascimento Rocha, na qualidade de presidente;

Paulo Roberto Miranda Chaves;

Maria Rosanda Cavalcante.

Ficam revogadas as Portarias anteriores.

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 077/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de GERENTE, SÍMBOLO DAS-3, a servidora SIMONE NASCIMENTO CAIRES, cadastro nº 64.000.048-0, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/84. Em SSA.02/06/2015. Ass. Antônio Carlos Marcial Tramm - Presidente.

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 02/06/2015 – Aprovada a Resolução n.º 08/2015 - Fixa para o mês de junho/2015 valor da gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 07/07/2015.

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/84, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/86 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 15/055981-5, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de leiloeiro

ao Sr. Leante Teixeira Martins Silva, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Ass. Antônio Carlos Marcial Tramm - Presidente - SSA, 02/06/2015.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS

ADTV. Nº 002/13.2. Convenientes: CAR/SDRI/Cooperativa Agrapecuária Familiar do Canudão, Uauá e Curaçá - COOPERCUC. Objeto: Fica prorrogado por mais 120 dias, a partir de 04/05/2015. Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção. Fonte: Tesouro do Estado e/ou FUNCEP. Assinatura: 02/05/2015.

ADTV. Nº 177/13.1. Convenientes: CAR/SDRI/Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar e economia Solidária. Objeto: Fica prorrogado por mais 360 dias, a partir de 07/04/2015. Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção. Fonte: Tesouro do Estado e/ou FUNCEP. Assinatura: 05/04/2015.

Resumo de Prioridades da Diretoria Geral

Atos Administrativos

Portaria 81 de 01/05/2015 - Processo nº 0700150007927, interessado José Raimundo da Silva Pimentel, matrícula nº 61.000099-3. Assunto: Concessão de Abono Permanente. Despacho: Deferido de acordo com Portaria nº 036/2012 da PGE. Ita Baralúna Mendes - Diretora Geral, Salvador, 01/05/2015.

Portaria 82 de 01/06/2015 - Processo nº 0700150006904, interessado Mário Sérgio Pereira de Sena, matrícula nº 61.000831-3. Assunto: Concessão de Abono Permanente. Despacho: Deferido de acordo com Portaria nº 036/2012 da PGE. Ita Baralúna Mendes - Diretora Geral, Salvador, 01/06/2015.

### PORTARIA Nº 63 de 01/06/2015

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 15-0150005769, bem como o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o art. 10 da Lei 11.357/2009

#### Resolve:

Deferir o requerimento de Auxílio funeral em Favor do Francisco Siqueira Filho, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do servidor José Viveiros da Silva, matrícula nº 10.381272-6, falecido em 13/05/2015. Ita Baralúna Mendes - Diretora Geral, Salvador, 01/06/2015.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 018/09. FIRMADO EM: 21/1/2009. PROCESSO: CI. Nº 013/15 - SUBANJUNGEN I. CONVÊNTE: OCA - ORGANIZAÇÃO CIDADANIA EM AÇÃO. OBJETO: Prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO PRO TEMPORE DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ARTIGO 27 DO DECRETO Nº 13.202 DE 19/08/2011, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 8.281, DE 28/05/2002

Pc	Cadasto	Nome	Função	Uso	Inicio
348892015	11484434	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	Vice Diretor VU-42	Gabete Estadual Gerais Coiza - Riocho De Saram - 02	02/04/2015
38742015	115327988	LUCIANA PEREIRA CAVACAN	Diretor DM-402	Gabete De Pernambuco - Pia Unión + 13	02/02/2015
38742015	18538875	LUCILEM ARAUJO FIGUEIRA	Diretor DP-152	Gabete Estadual Mato Gaba Luz - Est: Eduardo Magalhães - 11	02/08/2015
38742015	115328472	ASARECIA ARAUJO SOARES	Vice Direte VU-42	Gabete Estadual Agostinho Neto - Juazeiro - 10	02/08/2015

RETIIFICAR - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003